



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1557859/2022
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1550/2022

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Temporária para Análise de Conduta de Conselheiros.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 25 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/RS DPO-RS nº 1483/2022, que instituiu e compôs a Comissão Temporária para Análise de Conduta dos Conselheiros pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2022;

Considerando que o Regimento Interno do CAU/RS prevê, no parágrafo 2º do art. 135, que *“mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/RS poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período”*;

Considerando a Proposta nº 006/2022 – CTCC-CAU/RS, encaminhada pela comissão à Presidência, solicitando a prorrogação da constituição da Comissão Temporária para Análise de Conduta dos Conselheiros, por mais 6 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

DELIBEROU por:

- 1 Prorrogar o funcionamento da Comissão pelo período 6 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, dos(as) conselheiros(as) Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; e 07 (sete) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Aline Pedroso da Croce, Letícia Kauer, Magali Mingotti, e dos conselheiros Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Lucas Volpato e Rodrigo Spinelli.



Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1550/2022 - Protocolo nº 1644669/2022**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Aline Pedroso da Croce				X
3. Ana Paula Schirmer dos Santos				X
4. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Evelise Jaime de Menezes	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Giofranco Angilis Saggin Fonseca				X
10. Gislaine Vargas Saibro	X			
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12. Leticia Kauer				X
13. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14. Lucas Volpatto				X
15. Magali Mingotti				X
16. Márcia Elizabeth Martins	X			
17. Orildes Tres	X			
18. Pedro Xavier de Araújo	X			
19. Rafael Ártico	X			
20. Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
21. Rodrigo Spinelli				X
22. Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 138****Data: 25/11/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1550/2022** – Comissão Temporária para Análise de Condutas de Conselheiros.**Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (07) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva